

Universidade Federal de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

# Atos da Administração Superior Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

São João del-Rei, 12 de agosto de 2022

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Lucas Resende Aarão

12.08.2022

# PORTARIA Nº 601/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alejandra Semiramis Albuquerque (DECEB)	1507232	D/Associado/I	D/Associado/II	02/08/2021	02/08/2021	23122.033343/2021-11
Alexandre de Oliveira Teixeira (DEZOO)	1741297	D/Associado/II	D/Associado/III	03/12/2021	03/12/2021	23122.017992/2022-47
Amauri Geraldo de Souza (DECEB)	2145838	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	08/08/2021	08/08/2021	23122.029660/2021-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# PORTARIA Nº 602/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 038, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Aline Braga Resende (SEPAC)	1673367	Assistente em administração	D409	D410	26/07/2022	23122.000332/2021-46
Joana D'Arc Longatti Silva (PPGMQ)	1011137	Assistente em administração	D406	D407	25/03/2022	23122.012881/2020-82
Vicente Thomasi (SRECO)	2048551	Assistente em administração	D306	D307	06/08/2022	23122.001280/2021-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# PORTARIA Nº 603/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/N ível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Simone Braga Dixini	Técnico em Secretariado	Certificados de conclusão dos cursos "Governança de Dados; Português e Interpretação de Texto; Dominando Planilhas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública"				
(SERDI)  Matrícula SIAPE: 1011586	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro Escola Nacional de Administração Pública- ENAP Universidade Federal de são joão del-Rei- UFSJ	D304	4 D404	06/08/2022	23122.001740/2021-15
		158h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 604/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** o art, 2º da Portaria nº 489/UFSJ/PROGP, de 05 de julho de 2022, para que onde se lê: "no período de 05/08/2022 à 12/08/2022", leia-se: "**no período de 06/08/2022** à **12/08/2022**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 605/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2022 – SEPAG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a(o) servidora(o) **LAURO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula Siape Nº 1263484, para responder pelo Setor de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 29/08/2022 a 02/09/2022 e de 26/09/2022 a 07/10/2022, em substituição à(ao) titular, MISAEL WESLEY ANDRADE, matrícula Siape Nº 2998059, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 606/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2022 – COBIB,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a(o) servidora(o) **WELER WALACE DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 2032411, para responder pela Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas - COBIB, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/08/2022 à 15/08/2022, em substituição à(ao) titular, AMAURI GERALDO DE SOUZA, matrícula Siape Nº 2145838, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

12.08.2022

# PORTARIA Nº 607/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

1 9	Cargo/Ambiente			itivo à icação	A partir	Processo	
	Organizacional	Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	de %	para %	de de		
		Certificado					
IONARA ALVES DA SILVA (DCNAT)  Matrícula SIAPE: 2256244	Biólogo Ciências Biológicas	Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão e Tecnologia na Produção de Sementes Faculdade UniBF	-	30%	08/08/2022	23122.030689/2022-30	
		Paraíso do Norte, PR 2022					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# PORTARIA Nº 608/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Flávio Martins de Oliveira (CCO)	1675348	Técnico de laboratório	D409	D410	09/08/2022	23122.001354/2021-23
Paulo Henrique de Oliveira Rodrigues (SETIR)	2180577	Técnico de laboratório	D405	D406	02/06/2022	23122.014443/2020-59
Soraya Elisabeth Resende De Paula Braz (SESED)	1671887	Assistente em Administração	D409	D410	28/07/2022	23122.011601/2020-19
Tânia Marília Resende Meireles (SEREG)	1671889	Assistente em Administração	D409	D410	28/07/2022	23122.000293/2021-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 609/UFSJ/PROGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 23 de maio de 2022, ao servidor **LUCAS RAMALHO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3125793, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria N°360/UFSJ/PROGP, de 24 de maio de 2022, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências em Engenharia Elétrica — Bomárea de Sistemas Elétricos de Potência, pela Universidade Federal de Itajubá. (Proc. 23122.023629/2022-61).

- Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 23 de maio de 2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



# PORTARIA Nº 610/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Ana Cristina Machado (SERDI)	2191101	Assistente em Administração	D405	D406	10/08/2022	23122.001371/2021-61
Cláudio Wagner Morais (SESED)	2525614	Técnico de Laboratório	D409	D410	28/07/2022	23122.011852/2020-01
Maria Lúcia dos Santos Coelho Silva (SEALM)	2140471	Assistente em Administração	D405	D406	14/01/2022	23122.002448/2021-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 611/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ,no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 331/2022 – PROMEL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

# **RESOLVE:**

Art.1º Confirmar a interrupção das férias do(a) servidor(a) ANTONIO LUIZ ASSUNCAO, matrícula SIAPE n.º 986744, a partir de 10/08/2022 e reprogramá-las a partir de 11/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BIN Nº 203

12.08.2022

Página 13

#### PORTARIA Nº 612/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ,no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 337/2022 – DEMEP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

# **RESOLVE:**

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias do(a) servidor(a) **JORGE NEI BRITO**, matrícula SIAPE n.º 434993, a partir de 25/07/2022 e reprogramá-las a partir de 01/10/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 613/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 41/2022 – COEFI,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º Confirmar** a(o) servidora(o) **ELAINE VALERIA RIZZUTI**, matrícula Siape Nº 434927, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física COEFI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no dia 01/08/2022, em substituição à(ao) titular, ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI, matrícula Siape Nº 2362132, que se encontrou afastada(o) por motivo de férias regulamentares.
- **Art. 2º Confirmar** a(o) servidora(o) **DIEGO DE SOUSA MENDES**, matrícula Siape Nº 1568423, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física COEFI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/08/2022 a 07/08/2022, em substituição à(ao) titular, ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI, matrícula Siape Nº 2362132, que se encontrou afastada(o) por motivo de férias regulamentares.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 614/UFSJ/PROGP, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/N ível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marcelo Luis	Assistente em Administração	Certificados de conclusão do curso "Administração Pública no Século XXI"				
Alves (SEMAS) Matrícula SIAPE: 2138794	Administrativo	Educa Mundo – Educação sem fronteiras	D306	D406	09/08/2022	23122.030803/2022-21
		150h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BIN Nº 203

12.08.2022

Página 16

### PORTARIA Nº 615/UFSJ/PROGP, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Alessandro Andrade dos Santos (ASCOM)	2037568	Assistente em Administração	D406	D407	28/06/2022	23122.023490/2020-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# PORTARIA Nº 616/UFSJ/PROGP, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do	Cargo/Ambiente	Documentação apresentada/ Titulação	Incentivo à Qualificação		A partir	Processo	
Servidor	Organizacional	Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	de %	para %	de		
		Diploma					
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (NTINF)  Matrícula SIAPE: 2331284	Analista de Tecnologia da Informação Ciências Exatas e da Natureza	Mestrado em Ciências - Engenharia de Sistemas e Automação Universidade Federal de Lavras  Lavras- MG 2016	-	52%	27/07/202	23122.031292/2022-65	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.